



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 9

Data da reunião ordinária: Velas, 09 maio 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e cinquenta minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente iniciou este período antes da ordem do dia justificando o atraso no início da reunião, que se deveu à realização do almoço oferecido pela AMRAA, à comitiva e aos oradores que participam hoje no “III Fórum Intercultural das Ilhas Europeias”, organizado pela Associação EuroInsula, da qual fazem parte 40 Ilhas Europeias, nomeadamente os Açores. Disse que ontem participou durante todo o dia no referido Fórum, com o tema da transição energética, onde tiveram a palavra mais de vinte palestrantes, na sua maioria professores universitários catedráticos de várias ilhas do mundo, nomeadamente da Córsega, Canárias, Açores, Madeira, etc, bem como um representante do departamento de operações da SATA, um representante da Portos dos Açores, e um representante da EDA. -----
Deu nota que hoje se comemora o Dia da Europa, sendo comemorado a nível Açores, na Ilha de São Jorge, mais especificamente na Vila das Velas, tendo os



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Senhores Vereadores recebido o convite para as referidas comemorações, endereçados pela Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, consistindo no hastear das Bandeiras e o tocar do Hino pela Filarmónica Lusitânia, junto ao Auditório Municipal de Velas, seguindo-se uma palestra no referido Auditório, para além da parte educativa a decorrer esta tarde na EBS de Velas, à qual se junta a EBS da Calheta, enaltecendo o facto das comemorações a nível regional serem realizadas na nossa Ilha, em particular no Concelho de Velas. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou se foram feitas algumas diligências sobre o assunto já trazido a Reunião de Câmara, referente à papeleira situada em frente ao Café Livramento. -----

-O Senhor Presidente respondeu que foi enviado um email à Senhora Delegada dos Serviços de Ilha de São Jorge da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ao qual não obtivemos resposta até à presente data. No referido email o Município disponibilizou-se para retirar a papeleira, que embora não esteja em via municipal, foi por nós colocada antes da permuta das vias entre o Município e o Governo Regional, sendo a sua manutenção e limpeza da responsabilidade da Junta de Freguesia de Velas, por via de um protocolo assinado com a referida Secretaria. -----

Sobre o mesmo assunto informou que a Senhora Delegada dos Serviços de Ilha de São Jorge da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas solicitou ao Município que apresentasse uma proposta para manutenção da referida via, uma vez que o protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Velas terminou. Disse que o protocolo é na ordem dos 20 mil euros anuais para limpeza e manutenção do troço de via entre a Rua Dr. João Soares de Albergaria e o Porto de Velas, passando pelo início da Avenida do Livramento, Rua do Mar, Avenida da Conceição e Avenida Miguel Bombarda. Foi respondido que o Município teria disponibilidade para o solicitado, desde que a Junta de Freguesia de Velas não quisesse, mas ainda não obtivemos resposta ao mesmo. -----

Disse que transmitiu à Senhora Delegada das Obras Públicas que os Colaboradores do Município estavam a limpar a referida via uma vez que iria decorrer um evento no Auditório Municipal, mas que não iríamos continuar a fazê-lo, por ser da competência da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, e que também alertou os Senhores Deputados, que é quem fiscaliza a ação governativa, que lhes competia fazer o seu trabalho e falar com a Senhora Delegada dos Serviços de Ilha ou com a Senhora Secretária. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Deu nota de mais uma situação que causa preocupação, e que na sua opinião é outro mau exemplo, que não abona para a imagem do nosso Concelho como destino turístico, para quem nos visita e para quem aqui vive, que é o estado de abandono em que se encontra o Parque Florestal das Sete Fontes. Disse que este assunto foi transmitido ao Senhor Secretário da tutela, bem como a todo o Governo Regional, durante a última visita estatutária à nossa Ilha. Contudo, o que nos é transmitido localmente é que não têm recursos nem meios para a manutenção do Parque. Disse que quando se chega a uma situação de não haver recursos nem meios para manter os espaços públicos da responsabilidade da Região, torna-se preocupante. -----

-Deu nota também do que entende ser um abuso e uma falta de princípios, que é a colocação de cartazes de campanha política nos postes de iluminação do Jardim Municipal, e principalmente em frente à porta principal do Edifício dos Paços do Concelho, bem como em frente ao portão da Escola Profissional, sendo a primeira vez que acontece, tendo mesmo sido solicitado um parecer jurídico ao Dr. Manuel Pinheiro, no entanto a lei é dúbia e podendo o Município oficializar o partido para retirar os referidos cartazes, optou por deixar até ao dia das eleições, e se não forem retirados logo após as mesmas, proceder à oficialização do partido para o efeito. ----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 21 de Abril de 2025: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Maria Ávila da Silva, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoiar o Futebol Clube Urzelinense** na deslocação da equipa Sénior à Ilha Terceira, no âmbito do apuramento a Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, conforme o solicitado por email datado de 11 de Abril do corrente ano.



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-O Senhor Presidente enalteceu o facto de o Futebol Clube Urzelinense ser campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, o que não acontecia há precisamente 20 anos com um Clube da nossa Ilha, e informou que hoje às 18 horas a equipa do referido Clube será recebida no Município, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, ficando os Senhores Vereadores convidados a comparecer, se assim o entenderem. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Futebol Clube Urzelinense, com o valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), relativos às passagens dos 6 atletas adicionais, bem como com o valor de 1800,00€ (mil e oitocentos euros), relativos ao valor da diária daqueles atletas no âmbito da deslocação da equipa Sénior daquele Clube à Ilha Terceira, para disputa do título de Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo. Deliberou ainda que o apoio acima referido é condicionado à apresentação, por parte do Futebol Clube Urzelinense, da despesa global dos 20 atletas financiados pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, acrescida da despesa dos 6 atletas não financiados por aquela associação, sendo que o Município concederá o apoio no montante da diferença entre o valor do financiamento e o valor da despesa global, caso esta última seja superior. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva** com a aquisição de tintas para a pintura e manutenção do seu edifício sede, conforme o solicitado por ofício datado de 17 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva, com o valor de 1.259,69 € (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), a pagar diretamente ao fornecedor, para a pintura e manutenção do seu edifício sede, com base no orçamento da CIN – Corporação Industrial do Norte, SA., anexo à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas** com a aquisição de passagens para as turmas do 4.º ano e a turma do Ocupacional da EBS de Velas (28 alunos), no âmbito de uma visita de estudo que pretendem realizar ao Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, no dia 23 de Maio do corrente ano, com o objetivo de conhecer e observar os aspetos geológicos e culturais relacionados com as nossas ilhas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, com a aquisição de 28 passagens de ida e volta (Velas-Horta-Velas), no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a pagar diretamente ao Clube Desportivo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas, devendo ser remetida ao Município, cópia da fatura referente à despesa em causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação da minuta do contrato de comodato** anexa à presente proposta, a celebrar com a SGISJ – Sociedade Gestora de Investimentos de São Jorge, Lda., para a cedência gratuita do prédio inscrito na matriz urbana artigo 241 e na rústica 2251, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 982 da Freguesia de Santo Amaro, e **aprovação da revogação do Protocolo n.º 19/2023**, relativo à cedência do imóvel da quinta pedagógica à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge. -----

-O Vereador Rui Sequeira alertou para o facto de que quando a vinha tiver em produção, poderem candidatar-se ao apoio para vinhas e pomares, da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato anexa à presente proposta, a celebrar com a SGISJ – Sociedade Gestora de Investimentos de São Jorge, Lda., para a cedência gratuita dos referidos prédios urbano e rústico, aprovar a revogação do Protocolo n.º 19/2023, relativo à cedência do imóvel da quinta pedagógica à Associação para o



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Desenvolvimento da Ilha de São Jorge e aprovar em minuta a presente proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas** com a aquisição de tinta exterior e interior para pintura do respetivo Império, conforme o solicitado por ofício datado de 29 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas com a cedência de 5 baldes de tinta branca de 15 litros CIN HD, existentes em stock no Armazém Municipal, atendendo a que o material solicitado anteriormente ainda não foi levantado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge** com a cedência temporária de uma barraca de madeira para armazenamento de material audiovisual, de uma tenda para a realização de um beberete e uma carrinha para o transporte de materiais, no âmbito da Feira Agrícola da Ilha de São Jorge, que se realizará de 16 a 18 de maio do corrente ano, conforme o solicitado por e-mail datado de 16 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge com a disponibilização do solicitado, designadamente, uma barraca de madeira, uma carrinha para o transporte de materiais, bem como com o aluguer de uma tenda para a realização do beberete do evento, no montante diário de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar diretamente ao fornecedor, pelos 3 dias de evento. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar o Grupo Desportivo Comercial**, para fazer face ao acréscimo de despesas com a organização do I Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, que ocorreu nos dias 17 e 18 de Abril do corrente ano, conforme o solicitado por email datado de 26 de Abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Desportivo Comercial, concedendo o valor de 10.000,00€, (dez mil euros) à entidade GDC Associação, com o contribuinte 518 657 701, enquanto promotora do “I Rallye Capital do Queijo e das Fajãs”, e em contrapartida o logotipo de Velas Capital do Queijo deverá constar em todas as provas organizadas pelo Grupo Desportivo Comercial. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação da minuta de contrato Interadministrativo de Cooperação** para a realização de Empreitada de Obras de Remodelação das Instalações da Conservatória do Registo Civil de Velas a celebrar com o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN) e anexa à presente proposta. -----

-----A Câmara aprovou a minuta de contrato Interadministrativo de Cooperação para a realização de Empreitada de Obras de Remodelação das Instalações da Conservatória do Registo Civil de Velas a celebrar com o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN) e anexa à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **aprovação do Projeto de Ampliação das Instalações do Campo de Futebol da Urzelina**, bem como atribuir às atuais instalações desportivas a designação de “Campo Municipal Dr. Duarte Soares”. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas**, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA; -----

2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias; -----

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **aprovação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água**, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA; -----

2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias; -----

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **aprovação da proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi**, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA; -----
2. Remeter a Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias; -----
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para a **aprovação da proposta final de Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos (PARU)** em anexo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. A aprovação da proposta final de Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos (PARU) em anexo; -----
2. Remeter a proposta de Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos à Assembleia Municipal para aprovação; -----
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **aprovação da proposta de Código de Posturas do Município de Velas**, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a proposta de Código de Posturas do Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA; -----

2. Remeter a Proposta de Código de Posturas do Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias; -----

3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para **apoiar o Grupo Desportivo Velense** na aquisição de equipamento, novas bolas oficiais, participação no regional de seniores masculinos em Santa Maria, inscrições, cartões e seguros de atletas, treinadores e dirigentes e combustível, orçamentado no valor total de 8.930,00€ (oito mil novecentos e trinta euros), conforme o solicitado por email datado de 6 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Conceder um apoio financeiro no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo Velense para a aquisição do equipamento desportivo supramencionado, devendo o equipamento conter o Brasão do Município e a descrição "Município apoia o Desporto", bem como para as inscrições dos atletas e, ainda, para combustível; -----

- Que o pagamento do apoio financeiro será efetuado mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa, incluindo fatura e recibo, no âmbito da aquisição do equipamento, das inscrições dos atletas e da aquisição do combustível, com retroativos de despesa a abril do corrente ano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, para **apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas** no desenvolvimento de diversas atividades incluídas no Plano de Atividades para 2025 daquele Clube, designadamente a deslocação ao Faial da turma de Dance Freestyle e o 3.º Encontro de Dança em Velas, conforme o solicitado por e-mail datado de 6 de Fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

Apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas, com a aquisição de passagens de ida e volta (Velas-Horta-Velas), no valor de 409,20 € (quatrocentos e nove euros e vinte cêntimos) a pagar diretamente ao Clube Desportivo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas; -----

Apoiar o Clube Desportivo Escolar na realização do 3.º Encontro de Dança em Velas, com: -----

- A cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, será cedido o Auditório Municipal, bem como, som e luz; -----

- Elaboração dos cartazes e divulgação do evento; -----

- O valor de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para dirimir as despesas inerentes ao evento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, para **ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas**, com a cedência de areia para colocar nas caixas de salto em comprimento no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares, que decorrem na semana de 12 a 16 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII, para **ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia dos Rosais**, no procedimento de contratação pública no seguimento da candidatura apresentada para a "Criação do Centro de Interpretação da Crise Sísmica de 1964". -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento, Análise e Pronúncia: -----

-**José Adriano Brasil da Silva** - Instalação de candeeiro de iluminação pública - Caminho da Igreja - Freguesia das Manadas. -----

-A Câmara tomou conhecimento, e após análise aos documentos em anexo ao pedido, deliberou por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre o pedido de instalação de candeeiro de iluminação pública. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Fajã de João Dias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Ângela Maria Silva Oliveira. -----

-A Câmara tomou conhecimento e após análise aos documentos em anexo ao pedido, deliberou por unanimidade, pronunciar-se desfavoravelmente ao pedido de realização de obras isentas de controlo prévio, devendo ser solicitado o processo de licenciamento de obras. -----

Conhecimento:

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Ribeira do Belo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por João Alberto Soares da Silveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Luís Paulo Silveira da Cunha. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 06 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2025, a qual totaliza a importância de € 142.999,77 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2025. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 06 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 06 de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 15 de Abril a 06 de Maio de 2025, nºs 483 a 604 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 570.418,36 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 17 de Abril de 2025, nº 18 (Operações de Tesouraria), a qual importa na quantia de € 8,78 (oito euros e setenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 81, de 05 de Maio de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 152.892,34 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos); ---

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.466.826,67 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 803.803,16 (oitocentos e três mil oitocentos e três euros e dezasseis cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.236,94 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Total de Disponibilidades: € 4.828.893,12 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três euros e doze cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.828.893,12 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três euros e doze cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 0,00 (zero euros) -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.828.893,12 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três euros e doze cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo nº 17/2025/11), na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Jorge Manuel Oliveira de Lima. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo nº 17/2024/18), na Canada do Manuel Pereira, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Joana Petiz da Cunha Furtado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Alteração das especialidades referentes a construção de moradia (Processo nº 12/2018/42), no Areeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria de Lurdes Machado Vieira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da alteração das especialidades e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

-Projeto de arquitetura e especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2025/9), na Rua Engenheiro Fernando Mesquita, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Paulo Manuel Brasil da Silveira. ---

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, tomou conhecimento das especialidades e deliberou conceder a licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

-Alteração da arquitetura, e especialidades referentes a obras de recuperação e alteração de moradia para espaço turístico (Processo n.º 17/2024/31), no Canto dos Sabugos, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Lucélia Garcia Bettencourt Brasil.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou a alteração da arquitetura, tomou conhecimento das especialidades e deliberou conceder a licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Processo para registo de edifício, na Estrada Regional nº 113, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamento”, (um T1 com 1 cama dupla fixa e 1 cama dupla convertível), com capacidade total para 4 ocupantes, apresentado por Lisandra de Lurdes Alves.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Processo para registo de edifício, na Rua Padre Augusto Teixeira nº 10, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de Moradia, com 2 quartos duplos capacidade total de 1 cama dupla fixa, 2 camas individuais fixas e 1 cama dupla convertível, com capacidade total para 6 ocupantes, apresentado por Duarte Nunes Bettencourt Severino. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2021/30), nas Pias, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Filomena de Fátima Brasil Trindade. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 4987, datada de 02 de Maio de 2025, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 09-05-2025

O Presidente da Câmara Municipal



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:41:53 Z



MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:39:15 Z

Município de Velas
Câmara Municipal

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:20:02 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria Cristina
Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:37:03 Z

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Urzelinense solicitou por email, datado de 11 de Abril do corrente ano, apoio financeiro ao Município para fazer face às despesas com a deslocação da sua equipa Sénior à ilha Terceira, para disputar o apuramento a Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, em virtude da conquista do título de Campeã de Ilha no referido escalão.

- Considerando que a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo apoia o Futebol Clube Urzelinense com 20 passagens, no montante de 60,00 € (sessenta euros) cada, e estadias no montante de 60,00 € (sessenta euros) por dia para cada atleta, o entanto o clube pretende levar todo o plantel ao apuramento, sendo que se verifica um acréscimo de despesa com 6 atletas;

- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense informou, ainda, por email datado de 16 de Abril, que devido a indisponibilidades de voos, o período da estadia seria entre os dias 30 de abril e 5 de Maio do corrente ano;

- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense é uma Instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;

- Considerando a importância de apoiar este tipo de Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o intercâmbio e espírito dinâmico entre as diversas equipas participantes;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Futebol Clube Urzelinense, com o valor de 360,00€ (trezentos e sessenta), relativos às passagens dos 6 atletas adicionais, bem como com o valor de 2.160,00€ (dois mil cento e sessenta euros), relativos ao valor da diária daqueles atletas no âmbito da



Município de Velas

Câmara Municipal

deslocação da equipa Sénior daquele Clube à Ilha Terceira, para disputa do título de Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo;

- O apoio acima referido é condicionado à apresentação, por parte do Futebol Clube Urzelinense, da despesa global dos 20 atletas financiados pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, acrescida da despesa dos 6 atletas não financiados por aquela associação, sendo que o Município concederá o apoio no montante da diferença entre o valor do financiamento e o valor da despesa global, caso esta última seja superior.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.02 18:47:35
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por
RUI MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09 16:42:21 Z



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14 15:39:46 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma digital por Maria Cristina Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09 17:37:44 Z

Município de Velas Câmara Municipal

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15 10:20:42 Z

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva solicitou, por ofício datado de 17 de Março de 2025 do corrente ano, apoio na aquisição de tintas para a pintura e manutenção do seu edifício sede, tendo remetido posteriormente, através de ofício referência 1/2025, datado de 10 de Abril do corrente ano, um orçamento da CIN – Corporação Industrial do Norte, SA., para a pintura interior, exterior, bem como, do telhado do edifício em causa.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando a importância destas Instituições, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na dinamização das festividades do Divino Espírito Santo;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso Património Histórico, com valor cultural e religioso existente no Concelho;
- Considerando o orçamento relativo à aquisição de tintas para a pintura e manutenção do respetivo edifício;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz religioso;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Irmandade da Casa do Divino Espírito Santo da Beira – Lado da Relva, com o valor de 1.259,69 € (mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), a pagar diretamente ao fornecedor, para a pintura e manutenção do seu



Município de Velas

Câmara Municipal

edifício sede, com base no orçamento da CIN – Corporação Industrial do Norte, SA.,
anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.02 18:47:41
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09 16:42:43 Z



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14 15:40:11 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15 10:21:15 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma digital por Maria Cristina Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09 17:38:28 Z

Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício referência 2025_000711, datado de 15 de Abril do corrente ano, e remetido por email na referida data, a colaboração do Município de Velas na aquisição de passagens para as turmas do 4.º ano e a turma do Ocupacional da EBS de Velas (28 alunos), no âmbito de uma visita de estudo que pretendem realizar ao Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, no dia 23 de Maio do corrente ano, com o objetivo de conhecer e observar os aspetos geológicos e culturais relacionados com as nossas ilhas.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover o conhecimento, proporcionando momentos culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas, com a aquisição de 28 passagens de ida e volta (Velas-Horta-Velas), **no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros)** a pagar diretamente ao Clube Desportivo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas, devendo ser remetida ao Município, copia da fatura referente à despesa em causa.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.05.02 18:22:28 +00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:43:08 Z



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:40:37 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria
Cristina Matos
Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:39:09 Z

Município de Velas Câmara Municipal

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:21:58 Z

Proposta

CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DO IMÓVEL DA QUINTA PEDAGÓGICA

- Considerando o e-mail datado de 10 de Abril de 2025, da Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, propondo a solicitar a cedência gratuita, ao abrigo de um contrato de comodato, do imóvel da Quinta Pedagógica, inscrito na matriz urbana artigo 241 e na rústica 2251, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 982 da Freguesia de Santo Amaro, à SGISJ – Sociedade Gestora de Investimentos de São Jorge, Lda., empresa detida pela Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge;
- Considerando a relação institucional existente entre o Município e a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ), proprietária da Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ);
- Considerando que a ADISJ tem como objetivo o desenvolvimento socioeconómico da Ilha de São Jorge através da supramencionada Escola, a qual detém um importante papel na área da formação, em especial dos Jovens da Nossa Ilha e da Região, e consequentemente para a criação de postos de trabalho;
- Considerando que, no caso em apreço, o Curso Técnico de Agropecuária é uma referência importante na formação dos jovens da EPISJ e que para a sua lecionação se torna imprescindível a utilização das instalações da supracitada Quinta Pedagógica;
- Considerando que no imóvel da Quinta Pedagógica funciona ainda o Centro de Recolha Oficial Intermunicipal, o qual é gerido pela ADISJ em colaboração com os Municípios de Velas e Calheta;
- Considerando que a proposta se enquadra nas alíneas u) e ee) do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta do contrato de comodato anexa à presente proposta, a celebrar com a SGISJ – Sociedade Gestora de Investimentos de São Jorge, Lda., para a cedência gratuita dos referidos prédios urbano e rústico;
- A revogação do Protocolo n.º 19/2023, relativo à cedência do imóvel da quinta pedagógica à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge;



Município de Velas

Câmara Municipal

- A aprovação em minuta da presente proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.02 18:47:26
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:43:32 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria Cristina
Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:39:46 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:41:07 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital
por JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:22:26 Z

A Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas solicitou por ofício datado de 29 de Abril do corrente ano, apoio financeiro do Município para aquisição de tinta exterior e interior para pintura do respetivo Império.

- Considerando que esta é uma Associação de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas Associações pelo papel que desempenham na Nossa Sociedade, nomeadamente através de atividades a realizar no âmbito das Festividades do Divino Espírito Santo;
- Considerando a importância da conservação e manutenção do Nosso Património edificado com valor cultural existente no Concelho;
- Considerando que é prática corrente deste Município apoiar as Entidades do Concelho;
- Considerando que foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de 8 de Março de 2024, a cedência de 2 baldes de tinta branca de 15 litros e 3 baldes de tinta de cor de 5 litros CIN HD, stock este que ainda não foi levantado pelo Império do Bairro da Conceição, por motivo de indisponibilidade de mão de obra do Império;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação do Império do Bairro da Conceição do Concelho de Velas com a cedência de 5 baldes de tinta branca de 15 litros CIN HD, existentes em stock no Armazém Municipal, atendendo a que o material solicitado anteriormente ainda não foi levantado.

Paços do Concelho, 5 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.05 16:02:25
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09 16:43:59 Z



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14 15:41:35 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma digital por Maria Cristina Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09 17:40:20 Z

Município de Velas Câmara Municipal

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15 10:22:54 Z

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge solicitou, por e-mail datado de 16 de Abril do corrente ano, a cedência temporária de uma barraca de madeira para armazenamento de material audiovisual, de uma tenda para a realização de um beberete e uma carrinha para o transporte de materiais, no âmbito da Feira Agrícola da Ilha de São Jorge, que se realizará de 16 a 18 de maio do corrente ano.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Associações e eventos desta natureza;
- Considerando a importância da realização destas iniciativas, as quais contribuem como incentivo para a continuidade da atividade agrícola, tendo em conta que este é um dos principais setores da economia do Concelho e da Ilha;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas, promovendo, desta forma, o Nosso Concelho e a Nossa Ilha;

Considerando o orçamento relativo ao aluguer de uma tenda para a realização do beberete no final do evento;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge com a disponibilização do solicitado, designadamente, uma barraca de madeira, uma carrinha para o transporte de materiais, bem como com o aluguer de uma tenda para a realização do beberete do evento, no montante diário de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar diretamente ao fornecedor, pelos 3 dias de evento.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.02 18:47:38
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:44:19 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:42:04 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria
Cristina Matos
Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:40:54 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:23:22 Z

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Desportivo Comercial solicitou por email, datado de 26 de Abril do corrente ano, apoio financeiro ao Município para fazer face ao acréscimo de despesas com a organização do I Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, que ocorreu nos dias 17 e 18 de Abril do corrente ano.

- Considerando que projetos como este são fundamentais para a projeção da Nossa Ilha, no caso em particular, com a promoção da mesma junto dos Órgãos de Comunicação Social, quer Locais, Regionais e Nacionais, através de imagens colhidas por empresa televisiva, que acompanha as provas de automobilismo, e não só, permitindo desta forma levar o destino Açores a um público mais vasto;

- Considerando que a realização deste evento em época, considerada “baixa” veio auxiliar a contrariar a sazonalidade do nosso turismo, trazendo visitantes à Nossa Ilha, que se estima serem entre duzentas a trezentas pessoas, englobando pilotos, navegadores, mecânicos, organização, jornalistas, meios televisivos, médicos, enfermeiros, marshal's, inter's e segurança, contribuindo para a sustentabilidade da economia local;

- Considerando que o Grupo Desportivo Comercial se compromete a promover o nome e a imagem do Município de Velas, Capital do Queijo, nas próximas provas que irá realizar na ilha de São Miguel, nomeadamente no Além Mar Rallye, a realizar em junho, e no Azores Rallye, prova internacional a decorrer em novembro, que contará com a presença de pilotos do campeonato mundial e cobertura de imprensa especializada de vários países. A divulgação será assegurada através de publicidade no pódio, nas zonas espetáculo, em elementos promocionais do rallye e na tenda VIP, onde serão exibidas imagens da ilha de São Jorge e servidos produtos regionais, com destaque para os queijos da Ilha de S. Jorge;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Desportivo Comercial, concedendo o valor de 10.000,00€, (dez mil euros) à entidade GDC Associação, com o contribuinte 518 657 701, enquanto promotora do “I Rallye Capital do Queijo e das Fajãs”, e em contrapartida o logotipo de Velas Capital do Queijo deverá constar em todas as provas organizadas pelo Grupo Desportivo Comercial.

Paços do Concelho, 5 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.05 16:07:30
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:44:43 Z



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:42:34 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria Cristina
Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:41:33 Z

JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA

Assinado de forma digital
por JOSÉ MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:23:49 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE VELAS

O Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN), remeteu por email datado de 7 de Abril do corrente ano, a minuta de contrato Interadministrativo de Cooperação para a realização de Empreitada de Obras de Remodelação das Instalações da Conservatória do Registo Civil de Velas.

- Considerando que o Edifício do Palácio da Justiça, propriedade deste Município, inscrito na matriz urbana artigo 797, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 1907 da Freguesia de Velas, carece de obras de requalificação e conservação, de forma a garantir as condições de segurança e de salubridade aos Seus Colaboradores e Utilizadores;
- Considerando a importância da conservação do património desta Autarquia, é necessário proceder à requalificação do espaço no qual se encontra em funcionamento a Conservatória do Registo Civil de Velas, designadamente mediante a pintura das paredes interiores, envernizamento de portas, balcão de atendimento e pavimentos em madeira, remodelação das instalações sanitárias, entre outras intervenções que se revelam necessárias;
- Considerando que as intervenções em causa contemplam a instalação de uma zona de refeição, por forma a proporcionar aos Seus Colaboradores um local propício para o efeito e com as condições necessárias para o bom funcionamento e bem estar dos mesmos, além da instalação de sistema de ar condicionado e, ainda, a disponibilização de cacifos;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as demais Instituições Públicas na prossecução das suas competências;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a proposta se enquadra nas alíneas o) e ee) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação;

Proponho:

- A aprovação da minuta de contrato Interadministrativo de Cooperação para a realização de Empreitada de Obras de Remodelação das Instalações da Conservatória do Registo Civil de Velas a celebrar com o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN) e anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 5 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.05 16:15:18
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

**APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPO DE
FUTEBOL DA URZELINA**

- Considerando o défice existente no Campo Municipal da Urzelina, nomeadamente nas instalações para receção das equipas, os seus órgãos sociais, assim como a comunicação social;
- Considerando que o Projeto de Ampliação das Instalações do Campo de Futebol da Urzelina, elaborado pelo Gabinete Técnico do Município vem mitigar as atuais deficitárias instalações;
- Considerando a importância da conservação e requalificação do património pertencente ao Município, de forma a garantir as condições de segurança e de salubridade aos seus utilizadores;
- Considerando que as instalações do Campo Municipal da Urzelina são utilizadas pelo Futebol Clube Urzelinense, instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;
- Considerando a importância de apoiar a prática de atividades desportivas, bem como as instituições que as promovem, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o intercâmbio e espírito dinâmico entre todos os participantes;
- Considerando, ainda, os relevantes serviços prestados pelo Dr. Duarte Soares na área da saúde aos Açorianos e em especial à população Jorgense, sendo esta uma forma de enaltecer, também, este ilustre Jorgense que nunca se esquece da Sua Terra e que em muito tem contribuído para a sua projeção;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- Aprovar o Projeto de Ampliação das Instalações do Campo de Futebol da Urzelina, bem como atribuir às atuais instalações desportivas a designação de “Campo Municipal Dr. Duarte Soares”.

Paços do Concelho, 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 16:13:21
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:45:28 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:43:26 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria Cristina
Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:42:51 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:24:50 Z

Proposta

**Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do
Município de Velas**

O Município de Velas tem vindo a envidar esforços no sentido de reconhecer o esforço, a dedicação e o mérito que os Colaboradores deste Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas demonstram no exercício das suas funções em regime de voluntariado;

Considerando que, é entendimento do Município que face ao justo reconhecimento devido aos Colaboradores deste Município e aos efetivos do Corpo de Bombeiros, importa encontrar formas de atribuir benefícios sociais tendo em conta os serviços prestados á população, sobretudo em regime de voluntariado;

Considerando que, o Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, publicado no Diário da República, 2.^a série — N.º 80 — 23 de abril de 2020, prevê no seu Artigo 44.º Tarifários especiais;

Considerando que, esses tarifários podem especificar benefícios específicos para os Colaboradores do Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros mediante a alteração do Regulamento;

Considerando que, a elaboração da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando que, no Edital nº 4967, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação do órgão executivo de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, até ao dia 5 de Maio pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação.

Considerando que, foi elaborada pelos Serviços uma proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas.

Proponho:

1. Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA;
2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 16:11:59
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09 16:45:51 Z



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14 15:43:52 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma digital por Maria Cristina Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09 17:43:35 Z

Município de Velas Câmara Municipal

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15 10:25:21 Z

Proposta

Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água

O Município de Velas tem vindo a envidar esforços no sentido de reconhecer o esforço, a dedicação e o mérito que os Colaboradores deste Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas demonstram no exercício das suas funções em regime de voluntariado;

Considerando que é entendimento do Município que face ao justo reconhecimento devido aos Colaboradores deste Município e aos efetivos do Corpo de Bombeiros com regime de voluntariado, importa encontrar formas de atribuir benefícios sociais tendo em conta os serviços prestados á população;

Considerando que o Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, publicado no Diário da República, 2.^a série — N.º 108 — 4 de junho de 2015, prevê no seu Artigo 67.º Tarifários especiais;

Considerando que esses tarifários podem especificar benefícios específicos para os Colaboradores do Município e os efetivos do Corpo de Bombeiros mediante a alteração do Regulamento;

Considerando que, a elaboração da alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando que, no Edital nº 4966, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação do órgão executivo de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para a alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, até ao dia 5 de Maio pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação;

Considerando que foi elaborada pelos Serviços uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água.

Proponho:

1. Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA;
2. Remeter a Proposta de alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Distribuição de Água para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 16:23:35
+00:00

RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09 16:46:19 Z



MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.05.14 15:44:18 Z

Maria Cristina Matos Nascimento
Assinado de forma digital por Maria Cristina Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09 17:44:15 Z

Município de Velas Câmara Municipal

JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15 10:25:54 Z

Proposta

Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi

O Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi do Município de Velas datado de 9 de Dezembro de 2002 incorpora algumas das alterações subsequentes introduzidas ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, pelas Leis n.os 156/99, de 14 de Setembro, 167/99, de 18 de Setembro e 106/2001, de 31 de Agosto, mas não reflete ainda as que foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 41/2003, de 11 de Março, e 4/2004, de 6 de Janeiro, pela Lei n.º 5/2013, de 22 de Janeiro, pela Lei n.º 35/2016, de 21 de Novembro e pelo Decreto-Lei n.º 3/2019, de 11 de Janeiro, àquele diploma, bem como outras entretanto publicadas de interesse manifesto para o setor, nomeadamente, a Lei n.º 6/2013, de 22 de Janeiro, que aprova os regimes jurídicos de acesso e exercício da profissão de motorista de táxi e de certificação das respetivas entidades formadoras.

Face às alterações legislativas entretanto verificadas torna-se necessário adequar o regulamento em vigor neste Município ao preceituado nos diplomas entretanto publicados.

Considerando que, a aprovação do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando que, no Edital nº 4968, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação do órgão executivo de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para a elaboração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, até ao dia 5 de Maio pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação;

Considerando que foi elaborada pelos Serviços uma proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi.

Proponho:

1. Aprovar a proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA;
2. Remeter a Proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 16:34:23
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:46:41 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:44:44 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria Cristina
Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:44:53 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:26:22 Z

Proposta

**Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos do Município de Velas
(PARU)**

A proposta de Plano de Ação de Resíduos Urbanos (PARU), foi elaborada pelos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, tendo sido remetida à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, a qual emitiu parecer favorável desta Entidade através do ofício a referência SAI-SRAAC-2024/1512, de 11 de Fevereiro de 2025, e a entrada no MGD n.º 1177 do mesmo dia.

Considerando que, a elaboração do Plano de Ação de Resíduos Urbanos (PARU), é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Fevereiro de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, na sequência da deliberação do Órgão Executivo, de 7 de Março de 2025, foi publicado o Edital n.º 2696 de 10 de Março de 2025 relativo à abertura de período de discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo n.º 101.º do CPA, pelo período de 30 dias a contar da publicação do mesmo;

Considerando que durante o período de discussão pública terminado no dia 22 de Abril, não se verificou qualquer participação;

Considerando que, conforme informação do Dr. Manuel Pinheiro a aprovação do Plano de Ação de Resíduos Urbanos é efetuada através de deliberação do Órgão Executivo, seguindo os procedimentos previstos no art.º 98.º, n.º 1, CPA e seguintes.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

1. A aprovação da proposta final de Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos (PARU) em anexo;
2. Remeter a proposta de Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos à Assembleia Municipal para aprovação;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, em 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 16:34:27
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta Código de Posturas do Município de Velas

O Código de Posturas do Município de Velas, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Novembro de 1994 e entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1995, pelo que carece de profunda revisão, porquanto grande parte dos preceitos constantes do mesmo se encontram regulados em legislação própria e regulamentos Municipais.

Perante a evolução do ordenamento jurídico português no sentido do alargamento das competências das autarquias, torna-se necessário proceder a uma profunda alteração do presente Código de Posturas, com o desiderato de lograr a sua adequação às novas exigências legais.

Considerando que, a elaboração de um novo Código de Posturas do Município de Velas é o culminar de um procedimento que se iniciou com uma deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, devidamente formalizada nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que, no Edital nº 4972, de 30 de Abril de 2025, publicado na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 21 de Abril de 2025, se solicitava aos eventuais interessados contributos para o Código de Posturas do Município de Velas, até ao dia 5 de Maio de 2025 pelas 12H00, não se tendo verificado qualquer participação.

Considerando ainda que foi elaborada pelos Serviços uma proposta de Código de Posturas do Município de Velas.

Proponho:

1. Aprovar a proposta de Código de Posturas do Município de Velas, que se anexa, nos termos do art.º 99.º, CPA;



Município de Velas

Câmara Municipal

2. Remeter a Proposta de Código de Posturas do Município de Velas para consulta pública, nos termos do art.º 100.º, CPA durante 30 dias;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 16:34:20
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:47:30 Z



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:45:37 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria Cristina
Matos Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:46:02 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:27:21 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Desportivo Velense solicitou por email datado de 6 de Maio do corrente ano, apoio financeiro ao Município para a aquisição de equipamento, novas bolas oficiais, participação no regional de seniores masculinos em santa maria, inscrições, cartões e seguros de atletas, treinadores e dirigentes e combustível, orçamentado no valor total de 8.930,00€ (oito mil novecentos e trinta euros).

- Considerando a importância de apoiar a prática da modalidade de voleibol no Grupo Desportivo Velense, sediado no Nosso Concelho, uma vez que desempenha um papel basilar na integração das faixas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que o Grupo Desportivo Velense é uma instituição desportiva com histórico sólido de contribuição para o desenvolvimento do desporto local e regional;

- Considerando a importância de apoiar o desporto de base e o desenvolvimento de jovens talentos desportivos que é fundamental para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis;

- Considerando que a prática desportiva, além dos benefícios físicos e emocionais, contribui para a formação cívica e moral dos jovens, promovendo valores de trabalho em equipa, disciplina e integração social entre os jovens;

- Considerando a reativação da modalidade desportiva de voleibol no Grupo Desportivo Velense, na época 2023/24, com a criação de quatro equipas, três de formação e uma de Seniores, que não existia naquele Grupo há pelo menos 30 anos;

- Considerando que o Município apoia este tipo de Instituições, sediadas no Concelho de Velas, por forma a garantir as condições adequadas para a prática do desporto;

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Conceder um apoio financeiro no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), ao Grupo Desportivo Velense para a aquisição do equipamento desportivo supramencionado, devendo o equipamento conter o Brasão do Município e a descrição "Município apoia o Desporto", bem como para as inscrições dos atletas e, ainda, para combustível.
- O pagamento do apoio financeiro será efetuado mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa, incluindo fatura e recibo, no âmbito da aquisição do equipamento, das inscrições dos atletas e da aquisição do combustível, com retroativos de despesa a abril do corrente ano.

Paços do Concelho, 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 17:25:46
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Desportivo Escolar de Velas informou por e-mail datado de 6 de Fevereiro do corrente ano, a intenção de colaborar com o Município de Velas no desenvolvimento de diversas atividades incluídas no Plano de Atividades para 2025 daquele Clube, designadamente a deslocação ao Faial da turma de Dance Freestyle e o 3.º Encontro de Dança em Velas.

- Considerando que a Semana Cultural das Velas inclui atividades desportivas como torneios de voleibol, futebol de praia, entre outros.

- Considerando que o Município propôs ao Clube Desportivo Escolar de Velas por e-mail datado de 14 de Fevereiro do corrente ano, conceder apoio para a deslocação ao Faial da turma de Dance Freestyle, com a contrapartida deste Clube organizar em parceria com esta Edilidade, torneios de voleibol e de futebol de praia no decorrer da 36.ª Semana Cultural das Velas;

- Considerando que o referido Clube, por e-mail datado de 30 de Abril, concordou com o proposto, tendo remetido a lista de alunos bem como o orçamento das viagens, em anexo à presente proposta;

- Considerando que o 3.º Encontro de Dança em Velas, a realizar nos dias 25, 26 e 27 de Setembro do corrente ano envolverá grupos desportivos de vários clubes da Região, bem como, a realização de uma atividade aberta à população em geral;

- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades, sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da Nossa Terra;

- Considerando a importância na prática da arte da dança para o progresso cognitivo e desenvolvimento da expressão corporal;

- Considerando a importância de apoiar o CDE de Velas, visto que desenvolve um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, integrando as camadas mais jovens, incutindo assim um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que esta Autarquia tem vindo a apoiar o referido Clube ao longo das épocas desportivas, sendo prática corrente apoiar Instituições desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas, com a aquisição de passagens de ida e volta (Velas-Horta-Velas), no valor de 409,20 € (quatrocentos e nove euros e vinte cêntimos) a pagar diretamente ao Clube Desportivo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas.



Município de Velas

Câmara Municipal

Apoiar o Clube Desportivo Escolar na realização do 3.º Encontro de Dança em Velas, com:

- A cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, será cedido o Auditório Municipal, bem como, som e luz;
- Elaboração dos cartazes e divulgação do evento;
- O valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), para dirimir as despesas inerentes ao evento.

Paços do Concelho, 6 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.06 17:50:47
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por e-mail datado de 15 de Abril do corrente ano, areia para colocar nas caixas de salto em comprimento no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares, que decorrem na semana de 12 a 16 de Maio do corrente ano.

- Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a promover a sociabilidade, proporcionando momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, com 3 m³ de areia para colocar nas caixas de salto em comprimento no âmbito dos jogos Desportivos Escolares, que decorrem na semana de 12 a 16 de Maio do corrente ano.

Paços do Concelho, 02 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.05.02 18:47:29 +00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.05.09
16:48:36 Z



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.05.14
15:46:59 Z

Maria Cristina
Matos
Nascimento

Assinado de forma
digital por Maria
Cristina Matos
Nascimento
Dados: 2025.05.09
17:48:03 Z

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.05.15
10:29:02 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia dos Rosais solicitou por email datado de 28 de Março do corrente ano, apoio no processo de contratação pública, no seguimento da candidatura apresentada para a "Criação do Centro de Interpretação da Crise Sísmica de 1964".

-Considerando que a Junta de Freguesia dos Rosais carece de experiência substancial na condução de procedimentos de contratação pública e que a colaboração entre o Município de Velas e as Freguesias se reveste de importância fundamental a fim de garantir a estrita observância da legalidade em todas as fases desses processos;

-Considerando a imperativa necessidade de fomentar a transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente em todos os procedimentos atinentes ao provimento de vagas no contexto da Administração Pública;

-Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das Freguesias sendo parceiros importantes para o Município;

-Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

-Considerando a importância em promover e dar a conhecer a Nossa História às gerações vindouras e a quem nos visita;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia dos Rosais no procedimento de contratação pública no seguimento da candidatura apresentada para a "Criação do Centro de Interpretação da Crise Sísmica de 1964";

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 2 de Maio de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.05.02 18:47:32
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira